O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - Susep, Luciano Portal Santanna, decidiu colocar em consulta pública minuta de Circular Susep que estabelece critérios para fins de cálculo da provisão de sinistros ocorridos e não avisados **(IBNR)** e da parcela da provisão de prêmios não ganhos relativa aos riscos vigentes e não emitidos **(PPNG-RVNE)**, a serem adotados pelas sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar que não possuírem base de dados suficiente para utilização de metodologia própria.

Pelo texto da minuta o novo normativo entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014 e a Circular SUSEP nº 448, de 04.09.2012, ficará revogada.

A data limite para o envio de comentários e sugestões será até 05.09.2013.

Texto da minuta da norma

Sugestões e comentários